

## **INDICAÇÃO Nº 64/12**

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Gerente de Atendimento ao Poder Público da Bandeirante Energia S/A., Sr. Walker Souza, solicitando-lhe que seja feita a retirada da trepadeira ou cipó que cresceu sobre o poste existente na Estrada Municipal Ivo de Senne, no Bairro do Itapeti, em frente ao nº 4.000, a qual já vem inclusive se desenvolvendo pela fiação elétrica.

### **Justificativa**

Pode-se observar na Estrada Municipal Ivo de Senne, em frente ao nº 4.000, que o poste ali existente foi tomado por uma trepadeira ou cipó, a qual inclusive já vem se desenvolvendo pela fiação elétrica.

Com as constantes chuvas que vêm caindo no nosso Município há uma tendência natural daquela planta se desenvolver ainda mais, envolvendo totalmente o poste e avançando sobre a rede elétrica, inclusive ocasionando perigo aos pedestres que por ali transitam.

Como se nota tal fato pode se agravar, correndo o risco inclusive de se causar danos à rede elétrica e haver o corte no fornecimento de energia elétrica na região do Bairro do Itapeti, o que prejudicaria em muitos a todos os seus moradores.

Para que se evite essa possibilidade, reivindica-se que venha a Bandeirante Energia S/A., o mais breve possível, efetuar a retirada da referida planta, a qual só poderá ser realizada por pessoal e equipamento especializados.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2012

Antonio Jair Paulino Pinto  
Vereador